

ao Juncionário José Rist em Loures, para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico exibido. Cumpre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Saport, 25 de Outubro de 1965. D. Sautia. Jo Bispo, Presidente do Câmara de Vereadores, Prefeito Municipal, em exercício.

Lei n.º 127. De 25 de Outubro de 1965. Autoriza a lavratura de escritura em aditivo. O Prefeito Municipal de Saport, em exercício: Fago saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sancionei a seguinte Lei: Art. 1.º Fica o Prefeito Municipal de Saport, autorizado a concluir a lavratura de auditorio de reatificação da Escritura Pública de doação, lavrada no Cartório do 1.º Ofício deste termo, no tabelionato Hernani Romero Leibois, às fls. 19 v. 20, do Livro n.º 7, em 10 de agosto de 1958, em curso, registrado no Livro n.º 31, às fls. 370, sob n.º 22.773, para o fim de ser adicionada a cláusula constante na referida escritura, que determine o prazo de um ano para a construção de imóveis. Art. 2.º A reatificação mencionada no artigo anterior, é relacionada apenas à construção da sede própria da Associação Atlética Banco do Brasil, desta cidade, permanecendo as demais condições referidas na aludida escritura. Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Saport, 25 de Outubro de 1965. D. Sautia. Jo Bispo, Presidente do Câmara de Vereadores, Prefeito Municipal, em exercício. Autorizo Risto dos Santos, Secretário, em Comissão.

Lei n.º 128. De 25 de Outubro de 1965. Cria o Departamento dos Serviços de Limpeza Pública e das outras providências. O Prefeito Municipal de Saport, em exercício: Fago saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sancionei a seguinte lei: Art. 1.º Fica criado o Departamento dos Serviços de Limpeza Pública da cidade, em que é sediado o fórum do Município de Saport. Art. 2.º Fica igualmente criado o lugar de Superintendente dos Serviços de Limpeza Pública, cargo isolado, de provimento efetivo, para